



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 133/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

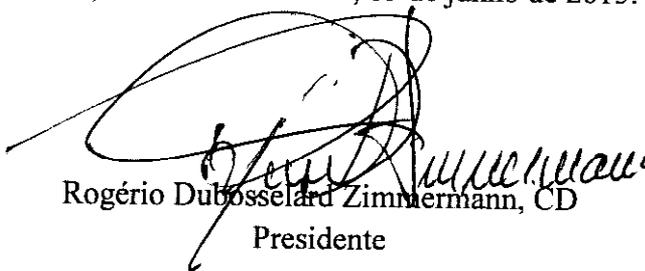
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Paulo Henrique Azevedo de Holanda Cavalcante CRO-PE 4614 e a Cirurgiã-Dentista Luciana Sarmiento de Mendonça CRO-PE nº 6553, devidamente inscritos neste Conselho Regional de odontologia de Pernambuco para proceder a perícia odontológica na Sra. Francisca Soares de Lima, a qual figura nos autos do Processo Ético CRO-PE nº 540/2013 como denunciante.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 15 de junho de 2015.



Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br